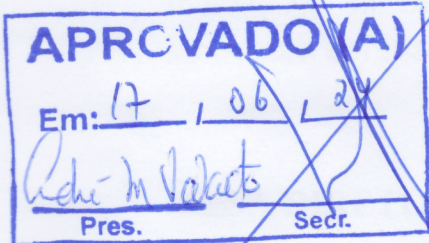




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Benemérito e Cidadão Mirandense a personalidades que de alguma forma colaboram para o desenvolvimento do município de Miranda.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRE MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Cidadão Mirandense e Cidadão Benemérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 11/07/2024, às 19:00h horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Cidadão Mirandense ou Cidadão Benemérito são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

FÁBIO DA SILVA PRADO – Cidadão Mirandense

FRANCISCA DE ASSIS MAIA– Cidadã Mirandense

LAURA ANDRÉA DE BRITTO ACOSTA – Cidadã Mirandense

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO:

ITALO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES – Cidadão Mirandense

THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO – Cidadão Benemérito

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LOBO – Cidadão Mirandense

Verª. DAYALEN ROAS PEREIRA:

KAREN BRAGAGNOLO BOSSAY – Cidadã Mirandense

PAULO NONATO DE OLIVEIRA – Cidadão Mirandense

VALDIR LUIZ DE JESUS– Cidadão Benemérito



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIR

Rua General Câmara, 253 - Praça Heró

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Gros

Fone/Fax (67) 3242-1731/3242

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Ver^a. ELANGE RIBEIRO:

CARMEN TRICHES BRAGA FLORENÇA – Cidadã Benemérita

DENISE SILVA – Cidadã Mirandense

DEBORA NOGUEIRA DA SILVA – Cidadã Mirandense

DIRECIO BRUNO DE OLIVEIRA VILAS BOAS – Cidadã Mirandense

Ver. EMILIANO MARTINS:

SINOELSON FALCÃO PEREIRA – Cidadão Benemérito

Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS:

GLAUCIO LUCIO LOPES DE SOUZA - Cidadão Benemérito

IRACEMA ALVES DA SILVA – Cidadã Mirandense

ANTONIO LÁZARO DO CARMO – Cidadão Mirandense

Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA:

SIDINEY SILVA DANTAS – Cidadão Benemérito

ARILDO AQUINO – Cidadão Mirandense

Ver^a. LENIS GONÇALVES DE MATOS:

KÁTIA GISELE ACUNHA RÔAS - Cidadã Benemérita

SIDNEI BARBOSA DE ARAÚJO – Cidadão Benemérito

JURANDIR APARECIDO DE ARAUJO – Cidadão Mirandense

Adri



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lag
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Ver. MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA:

ALUÍZIO CAVALCANTE COLOMBO – Cidadão Benemérito

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS

DIRCEU BRUNO DE OLIVEIRA VILAS BOAS - Cidadão Mirandense

ROQUE VAZ – Cidadão Mirandense

SORAYA DIBO – Cidadã Mirandense

Ver. RONALDO LISB

RAMIRO RODRIGO MARTINS – Cidadão Mirandense

PAULO REBUÁ SIUFI – Cidadão Benemérito

ELTON PINHEIRO KARRU – Cidadão Mirandense

Ver. SIBELI FAUSTINO INÁCIO:

NEIDE GOMES RODRIGUES SALVADOR - Cidadã Benemérita

ARILO AQUINO – Cidadão Mirandense

RONALDO LEÃO - Cidadão Mirandense

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

André



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lapa
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 17 de junho de 2024.

Ver. André Massuda Vedovato

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lag
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br